

PORTARIA Nº 036/2016 – IAPM

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo nº IAPM 2016/00021, datado de 03.05.2016.

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a servidora **MARIA DE FÁTIMA CAMELO**, Auxiliar de Serviços Diversos – Categoria - GAAU-104 nível IV, lotada na Secretaria de Educação, matrícula 0021413, conforme o disposto no art. 52, inciso III, alínea “b” da Lei Orgânica do Município, art. 2º, inciso I, alínea “c”, da Lei 373/97 dispositivo que foi alterada pelo Art. 1º da Lei 1256/2015 c/c art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da CF/88 e §3º e §17 do mesmo artigo com redação dada pela EC 41/2003.

Guarabira/PB, 04 de Julho de 2016.



JOSÉ JEREMIAS CAVALCANTI
PRESIDENTE